



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 672/2020

Data: 18/03/2020 - Horário: 09:16

Legislativo - REQ 426/2020

Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia

Excelentíssimo Senhor

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco – Paraná.

REQUERIMENTO N° 426/2020



Requer seja oficiado ao Governador, Senhor Carlos Roberto Massa Júnior, ao Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva, e ao Deputado Estadual, Senhor Luiz Fernando Guerra Filho, para que tomem as medidas necessárias para a revogação da Ordem de Serviço nº 01/2020 da Polícia Científica do Paraná - Instituto Médico Legal, que determina horário para a realização de necropsias e plantões dos auxiliares de necropsia das 08h às 20h.

O Vereador Rodrigo José Correia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Governador Senhor Carlos Roberto Massa Júnior** (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba - Paraná) ao **Chefe da Casa Civil, Senhor Luiz Augusto Silva** (Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico, Curitiba - Paraná), e ao **Deputado Estadual Senhor Luiz Fernando Guerra Filho** (Praça Nossa Senhora de Salete s/n - Curitiba - Paraná), para que tomem as medidas necessárias para a revogação da Ordem de Serviço nº 01/2020 da Polícia Científica do Paraná - Instituto Médico Legal, que determina horário para a realização de necropsias e plantões dos auxiliares de necropsia das 08h às 20h.

A Ordem de Serviço em tela determina que os plantões dos auxiliares de necropsia e a realização de necropsias pelo Instituto Médico Legal do Paraná, nas sedes de Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Jacarezinho, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Toledo, Umuarama e União da Vitória sejam realizados das 08h às 20h, mantendo durante 24h somente os plantões dos auxiliares de perícia.

Muitos acidentes com vítima fatal ocorrem justamente no período noturno, ficando os corpos aguardando até o dia seguinte para receber o atendimento necessário de necropsia e ser liberado aos familiares para velório e sepultamento.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 672/2020

Data: 18/03/2020 - Horário: 09:16
Legislativo - REQ 426/2020

Considerando o abalo emocional e a dor causada pela perda de familiar, devemos enfatizar que a espera pelo atendimento de necropsia no Instituto Médico Legal é ainda mais traumático ao familiares, pois passam a noite em claro, com a sensação de incapacidade/impotência diante da situação, pois o seu ente querido aguarda horas pelo atendimento, situação não menos dolorosa, mas menos traumática aos familiares se a necropsia fosse realizada com maior brevidade e houvesse plantão 24 horas.

É de ser relevado a importância da revogação da Ordem de Serviço nº 01/2020, para que os serviços de necropsia e perícia sejam disponibilizados durante as 24 horas do dia, amenizando o sofrimento e proporcionando o mínimo de conforto às famílias que perderam seus entes queridos.

Neste termo, pede deferimento.
Pato Branco, 18 de março de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador



Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS

*União
Carlinho A. Polazzo*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

